



## Declaração de Dispensa de Licitação

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

**Assunto:** Dispensa de Licitação nº 020/2023,

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Máquina Inversora de Solda Portátil, com prazo de vigência 90 (noventa) dias

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da Supervisão de Bilhetagem, através do DESPACHO Nº 13/2023/METROBUS/SUPBL-20546 (46479910), que Solicita da Superintendência Administrativa, a compra de uma MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA com urgência, haja vista que a MÁQUINA que é usada vem apresentando defeitos e tem momentos em que não funciona adequadamente.

Supervisão de bilhetagem justifica a contratação pelos seguintes motivos:

- O equipamento é de muita importância para o desenvolvimento do trabalho de solda nas manutenções dos equipamentos Sit Pass, instalados nos ônibus, estações e terminais do Eixo Anhanguera e terminais das extensões;
- A aquisição se faz necessária devido o equipamento que a Metrobus possui estar danificado, por isso está apresentando constantes falhas no funcionamento, por causa do desgaste natural do seu longo tempo de uso;

- A aquisição do equipamento beneficia todos os serviços de solda que são executados nas diversas manutenções do sistema de bilhetagem, com isso mantemos o sistema de bilhetagem bem como os consertos das catracas e bases das catracas (quando quebradas) em pleno funcionamento.

A CPL através do COMUNICADO Nº 343/2023 - METROBUS/CPL-19680 - 343 **(48770554)**, solicitou da Gerência de Suprimentos a juntada da documentação do fornecedor que apresentou o menor valor para o item a ser adquirido, a fim de efetivação da contratação através de Dispensa de Licitação.

A Gerência de Suprimentos realizou cotações **(50777649)**, juntou as certidões **(50789189)**, **(50789558)** e confirmou o interesse do fornecedor que ofertou o menor preço em assinar o contrato, através do e-mail de aceite **(50789027)**, conforme trâmites do processo administrativo **(202300053000265)**.

Instruído com 03 (três) propostas, sendo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
AURORA MATERIAIS PARA SOLDA E CORTE LTDA	09.167.851/0001-06	2.200,00
FERRAGISTA IMPERIO LTDA	48.109.312/0001-64	2.799,90
<b>GOMAFE GOIAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA</b>	01.541.192/0001-06	<b>2.000,00</b>

Tendo em vista as propostas para o fornecimento de **01 (uma) Máquina Inversora de Solda Portátil**, objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **GOMAFE GOIAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, a oferta mais vantajosa para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a oferta da **GOMAFE GOIAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base nas propostas juntadas, que a oferta da empresa **GOMAFE GOIAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento/execução do objeto** - A gestão do contrato ficará a cargo da Supervisão de Bilhetagem e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário indicado, designados em Portaria, pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar a empresa **GOMAFE GOIAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), para o fornecimento de **01 (uma) Máquina Inversora de Solda Portátil**, objeto desta Dispensa.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

**Giovanna Barbosa de Miranda**  
**Presidente da CPL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,  
em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 29/08/2023, às 09:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51174178** e o código CRC **0DD45DB6**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 -  
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3230-7534



Referência: Processo  
nº 202300053000265



SEI 51174178